



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VEP

Vara de Execuções Penais do Distrito Federal

EDITAL N. 002 - VEP, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Dra. Leila Cury, Juíza Titular da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 61, inciso VII; 66, inciso IX; 80; 81, 139, incisos I e II e parágrafo único e 158, § 3º, todos da Lei de Execução Penal e na Resolução n. 10 de 08 de novembro de 2004, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, torna pública a abertura de prazo para inscrição de membros da sociedade civil interessados em integrar o Conselho da Comunidade da Execução Penal do Distrito Federal, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Ser brasileiro(a);
- 1.2 Ser maior de 18 anos;
- 1.3 Não possuir antecedentes criminais;
- 1.4 Residir no Distrito Federal há, no mínimo, 05 (cinco) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, no período de **12/06/2019 a 26/06/2019**, apenas em dias úteis, **das 12 às 14 horas**, no SRTVS, Quadra 701, Bloco N, Lote 8, 3º andar, posto de informações em frente ao hall dos elevadores – Fórum Júlio Fabrini Mirabete.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o formulário de inscrição constante do anexo I do presente edital completamente preenchido e assinado, além de cópia de documento de identidade com foto, certidão de nada consta criminal emitido pela Justiça Federal, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e pela Polícia Civil do Distrito Federal e cópia de comprovante de residência.

3. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A relação de inscrições válidas será divulgada no dia 08/07/2019, a partir das 14 horas, no SRTVS, Quadra 701, Bloco N, Lote 8, 3º andar, posto de informações em frente ao hall dos elevadores – Fórum Júlio Fabrini Mirabete.

3.2 A assembleia de posse dos novos membros do Conselho da Comunidade ocorrerá no dia 22/07/2019, às 16h50, no SRTVS, Quadra 701, Bloco N, Lote 8, 3º andar, Sala 325.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As inscrições em desacordo com os critérios do presente edital serão desconsideradas.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Juíza da Vara de Execuções Penais.


LEILA CURY
Juíza de Direito